

#### PORTARIA N.º 113, DE 14/03/2024

### INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

## FLÁVIO FERNANDES PORTO MATRÍCULA 10775

Período Aquisitivo: 01/09/2022 A 31/08/2023

Período Das Férias: 04/03/2024 A 02/04/2024 - 30 DIAS Portaria N.º 078, De 20/02/2024

Período De Interrupção: 19/03/2024 A 02/04/2024 – 15 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 10145/2024 – Memorando 209/2024 SEMSA

# • ROSIANE GOMES DO NASCIMENTO MATRICULA 33675

Período Aguisitivo: 14/01/2023 A 13/01/2024

Período Das Férias: 12/03/2024 A 26/03/2024 – 15 DIAS **PORTARIA N.º 078, DE** 

20/02/2024

Período De Interrupção: 18/03/2024 E 19/03/2024 - 02 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 10145/2024 - Memorando 209/2024 SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de março de 2024.

Rosiane Scarpatt Tóffoli Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 39.858, de 02/06/2021



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3400330036003500380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por ROSIANE SCARPATT TOFFOLI em 14/03/2024 10:44 Checksum: 4BAC006F881CD4796DE74D1E55442B4E329BC6C851D381D0996E28E980B2FADA

